

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.556, de 23 de novembro de 1999.

Denomina Travessa Beija-flor, viela localizada no Jardim Santa Lúcia.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 16 de novembro de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

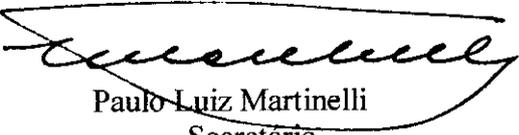
Artigo 1º - Fica denominada "Beija-flor" a viela que, no Jardim Santa Lúcia, tem início ao lado do prédio número 119 da Rua Rouxinol, estendendo-se até o lote número 19-A.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário